

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 4951-A/2024

**Sumário:** Homologação das tabelas de compensação pelas emissões televisiva e radiofónica de tempos de antena, relativas à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 26 de maio de 2024.

Por despacho de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna, de 02 de maio de 2024, foram homologadas as tabelas de compensação pelas emissões televisiva e radiofónica de tempos de antena, de acordo com o disposto n.º 2 do artigo 73.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a republicou, relativas à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 26 de maio de 2024, a seguir mencionadas:

Estação de televisão:

Centro Regional da Madeira da Radiotelevisão Portuguesa – 46 144,90 €.

Estações públicas e privadas de rádio:

Centro Regional da Rádio Televisão Portuguesa (Antena 1) – 14 291,30 €;

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal – 13 730,90 €.

*Nota.* – A este valor acresce o IVA aplicável aos serviços prestados na Região Autónoma da Madeira.

6 de maio de 2024. – O Secretário-Geral, Marcelo Mendonça de Carvalho.

317666533